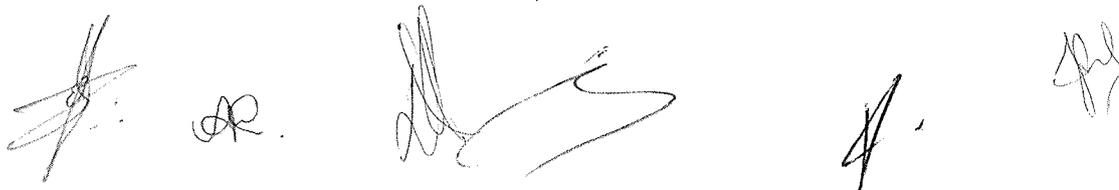


### REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL - ATA Nº 03/2024

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro às 08:30 horas, em primeira chamada, estiveram reunidos na sede da Fundação Municipal de Saúde de Canoas, sito a Rua General Salustiano , 678 - Canoas/RS, os membros do Conselho Fiscal da FMS, da empresa de Contabilidade e a assessoria financeira da FMS, para reunião ordinária, com as seguintes pautas: Análise da documentação financeira da FMSC, referente ao mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro e assuntos gerais. Estiveram presentes os conselheiros Eduardo e Aline, do CMS, Alexsandra Zanette Welyky da Controladoria e Carla Viviana, da Fazenda. Pela Fundação Municipal de Saúde estiveram presentes, a servidora Joice e o contador Valter. Representando a empresa Galdino contabilidade, o Sr. Gabriel. O Presidente dá as boas-vindas aos conselheiros e expõe que estão em dia, as análises das contas, conforme o acordado. Cobra do Sr. Gabriel , a entrega ao Conselho Fiscal do Balancete do mês de janeiro. O Sr. Gabriel entrega para análise. A conselheira Carla pergunta sobre como é feito o controle do e-social dos estagiários que trabalham para a Fundação. O Sr. Gabriel responde que é feito pela empresa contratada pela instituição. E tece comentários sobre as alterações na forma de pagamento que será através de pix, a partir do mês de março deste ano. Serão mudanças significativas e fala ao conselheiro Eduardo que irá encaminhar ao grupo, o manual de operação do FGTS. O Presidente cobra da conselheira Carla sobre quem é seu suplente e esta informa que não consta. O conselheiro Eduardo determina que que a Fundação Municipal de Canoas faça a cobrança a Secretaria da Fazenda. E se dirige a conselheira Alexsandra, dizendo que o Conselho Fiscal prima pela participação de titulares e suplentes na reunião, por sua importância na continuidade, quando na ausência de um dos segmentos participantes, Controle Social, Controladoria e Fazenda. Considera importante que todos tenham o conhecimento, para que haja um trabalho eficaz. A conselheira Carla encontra documentos dos Recursos Humanos sem assinatura e solicita a presença do responsável. O Sr. André Gross questiona sobre a necessidade de assinatura, já que estes documentos são conferidos por sistema e pede que não seja cobrado, pois isto lhe acarreta muito trabalho. O conselheiro Eduardo explica o porquê da exigência e coloca sob análise dos demais. A conselheira Carla concorda, pela manutenção da exigência. A conselheira Alexsandra corrobora que as assinaturas garantem eu houve conferência. O conselheiro Eduardo opina reforçando o posicionamento dos demais. Diz que o Financeiro paga na confiança de que o RH fez os cálculos adequados e o Conselho Fiscal não tem como calcular e é necessária a total transparência. Mantem-se a obrigatoriedade das assinaturas de conferência. A conselheira Carla questiona a nota da empresa IFood e o conselheiro Eduardo explica que houve uma mudança na concessão, pois utilizaram processo de credenciamento, onde a Fundação diz o preço e as empresa se cadastram, ficando a escolha do servidor o prestador, não sendo cobrada taxa de administração, da Fundação. A servidora informa que o valor de Requisições de Pequenos Valores, no mês de janeiro 2024 foi de R\$ 25.840,80. Instala-se um debate em relação a realidade da folha de pagamento. Entregue demonstrativo e se verifica que a folha foi de R\$ 8.289.576,91. Registre-se que a Fundação tem novecentos e oitenta e dois funcionários. Trabalhando oitocentos e noventa funcionários, com quarenta e sete afastados por diversos motivos. O conselheiro Eduardo pergunta sobre como acontece a escolha dos fiscais de contrato e o contador Valter informa que não há remuneração para a função e que pelo normativo são dois fiscais por contrato e o gestor deste. A conselheira Alexsandra da Controladoria confirma. O conselheiro Eduardo ao analisar o novo modelo de nota fiscal eletrônica, cobrando a insuficiência no discriminativo



da nota e exemplifica com uma nota de "compra de carimbos usados". A responsável pelo setor servidora Suzana Monica da Silva se apresenta e explica o que seria aquela nota mencionada e o conselheiro Eduardo mostra outras notas e solicita maior cuidado e cobrança para que haja alteração nas notas dos meses vindouros, a fim de que não se gere dúvidas. O Presidente pergunta se há mais alguma dúvida e pede o parecer acerca das contas e esclarecimentos ofertados e diante do entendimento dos conselheiros, às 10:21 horas, com a aprovação unânime da documentação do mês de janeiro de 2024 e assim dá a reunião por encerrada, em que para constar, eu, Eduardo Antonio Favero, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada segue assinada pelos presentes.

